



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 973, de 09/09/2016**

Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 0245 de 21/03/2016, de afastamento no país da professora RAFAELA COSTA CRUZ BARBIERI, SIAPE 1739911, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.001342/2014-49, para cursar Doutorado, onde se lê: "29/02/2016 a 29/08/2016", leia-se: "29/02/2016 a 26/08/2016". Ficam reativados os efeitos da Portaria R nº 0417 de 24 de abril de 2015, suspensos pela Portaria R nº 0245 de 21/03/2016 (licença maternidade), prorrogando a liberação para o período de 27/08/2016 a 26/08/2017, para continuação dos estudos Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI's 230, 231 e 245/2016-FAGEN. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados nos artigos 1º e 2º, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 974, de 09/09/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, da professora ROCHELE KARINE MARQUES GARIBALDI, SIAPE Nº 1803866, processo nº 23117.005539/2015-38, da Escola de Educação Básica da UFU - ESEBA, a partir do dia 05/08/2016, conforme MI 102/2016-ESEBA. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 978, de 09/09/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional da professora MARIENE HUNDETERMARCK PEROBELLI, SIAPE 1769173, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.008427/2013-77, integral sem bolsa, a partir do dia 29/06/2016, de acordo com MI 209/2016-IARTE. Ficam reativados os efeitos da Portaria R 0845 de 31 de julho de 2015, suspensos pela Portaria R 846 de 31 de julho de 2015 (Doutorado-Sanduiche ) de afastamento no país. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.



## **PORTARIA R Nº 982, de 13/09/2016**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor MAURO MACHADO VIEIRA SIAPE nº 1676225, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.005910/2015-61, integral, sem bolsa, para o período de 19/08/2016 a 19/02/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme MI 316/2016-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 983, de 13/09/2016**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.006968/2015-22, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora MARIANE ÉLLEN DA SILVA, SIAPE 2686272, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, com defesa de dissertação em 19/08/2016 e retorno às atividades acadêmicas em 22/08/16, conforme MI's 111/2016 e 114/2016 - ESEBA. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 984, de 14/09/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional da professora PATRÍCIA SOUZA COSTA, SIAPE 1478116, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.004414/2016-71, integral sem bolsa, a partir do dia 12/08/2016, de acordo com MI 108/2016-FACIC. Ficam reativados os efeitos da Portaria R 0525 de 31 de maio de 2016, suspensos pela Portaria R 767 de 22 de julho de 2016, de afastamento no país. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 987, de 15/09/2016**

Constituir uma comissão para elaborar o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Uberlândia com base na legislação pertinente. § 1º. Entende-se por dados abertos os dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte; § 2º. O Plano de Dados Abertos da UFU será o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Instituição, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Designar como membros desta comissão os(as) servidores(as) Ana Elisa de Souza Falleiros, SIAPE 1534379 (Gabinete do Reitor), Alan Carlos Genari, SIAPE 1473952 (Centro de Tecnologia da Informação), Denilson Carrijo Ferreira, SIAPE 2611819 (Pró-reitoria de Extensão e Cultura), Lucas Silva Barreto, SIAPE 1698300 (Pró-reitoria de Planejamento e Administração), Luciano Lamounier Faria, SIAPE 2874957 (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas), Paulo Vinicius Lamana Diniz, SIAPE 1938751 (Pró-reitoria de Assistência Estudantil), João Martins Neto, SIAPE 0413436 (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), Alessandro

Souza Mariano, SIAPE 1829556 (Pró-reitoria de Graduação), e Cândice Lisbôa Alves, SIAPE1068612 (Faculdade de Direito). Parágrafo único. Designar como presidente da comissão a servidora Ana Elisa de Souza Falleiros. A comissão deverá apresentar, ao Reitor, o relatório dos trabalhos realizados em um prazo de 90 (noventa) dias. Esta Portaria entra em vigor nessa data.

## **PORTARIA R Nº 989, de 19/09/2016**

Alterar a nomenclatura do acervo digital da produção técnico-científica e intelectual desenvolvida no âmbito desta universidade de “Biblioteca Digital da Universidade de Uberlândia”, criada pela Portaria R nº 1225, de 9/11/2004, para “*Ducere*: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia” (RI UFU). Estabelecer a Política de desenvolvimento, implantação e manutenção do RI UFU. O RI UFU é uma base de dados que reúne e dissemina as coleções da produção intelectual gerada no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, no formato digital. A plataforma do repositório deverá ser desenvolvida em software livre. O repositório deverá integrar-se com sistemas nacionais e internacionais, observando o uso de padrões e protocolos de integração no modelo *Open Archives*. Os objetos digitais estarão disponíveis gratuitamente para pesquisa no RI UFU de acordo com a licença pública *Creative Commons* e a licença padrão de distribuição não exclusiva, que permite reprodução e distribuição ampla do documento em qualquer meio. O repositório será constituído por COMUNIDADES e SUBCOMUNIDADES que organizam seus conteúdos em COLEÇÕES armazenadoras de documentos depositados. As comunidades serão compostas pelas unidades acadêmicas (faculdades, institutos, unidades especiais de ensino, dentre outros) e administrativas da UFU. §1º Cada subcomunidade terá um coordenador, responsável pela interação desta com o Comitê Gestor do RI UFU; §2º A inclusão de uma nova comunidade e/ou subcomunidade estará sujeita a critérios e procedimentos próprios de acordo com parecer favorável do Comitê Gestor do RI UFU. As coleções serão conjuntos de itens (metadados e objetos digitais) que poderão ser apresentados em forma de texto, áudio, vídeo e imagem. §1º A inclusão de uma nova coleção estará sujeita aos objetivos e especificidades da subcomunidade em que estiver vinculada e/ou a critérios pré-estabelecidos pelo Comitê Gestor do RI UFU. §2º A inclusão de uma nova comunidade e/ou subcomunidade estará sujeita a critérios e procedimentos próprios de acordo com parecer favorável do Comitê Gestor do RI UFU. Toda produção científica, técnica, cultural, artística e tecnológica desenvolvida no âmbito da universidade deverá ser submetida, na íntegra, ao RI UFU, respeitando as seguintes exceções: I - Livros ou capítulos de livros que tenham restrições contratuais relativas a direitos autorais; II - Artigos publicados em revistas científicas cujo contrato firmado com os autores apresente cláusula que impeça a disponibilização daqueles em repositórios de livre acesso; III - Resultados de pesquisas cujo conteúdo seja passível de ser patenteado ou publicado em livros e capítulos; IV - Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do RI/UFU. §1º Todo objeto digital depositado no RI UFU pode ser disponibilizado em outros ambientes digitais; §2º No caso de liberação parcial do documento (metadados), o prazo de embargo será de dois anos a partir da data de autorização do depósito no RI UFU. Para a renovação deste prazo, o autor deve manifestar-se junto ao Comitê Gestor do repositório. Se não houver manifestação, o texto completo do objeto digital será disponibilizado integralmente. Serão considerados autores dos conteúdos do RI UFU somente os membros da comunidade universitária (discentes, docentes e técnicos administrativos), considerando: I - Obras produzidas por mais de um autor, o documento, será depositado na comunidade a qual o primeiro autor estiver diretamente vinculado; II - No caso dos objetos digitais publicados pela Editora da UFU o depósito será realizado na comunidade a qual o autor

estiver diretamente vinculado. O depósito dos conteúdos no RI UFU será de responsabilidade dos autores ou do responsável de cada comunidade (autoarquivamento), com exceção das teses e dissertações defendidas na universidade, cuja submissão será de responsabilidade de uma equipe específica do Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI/UFU). Os metadados deverão ser definidos pelo Comitê Gestor do RI UFU e, quando necessário, em parceria com os responsáveis pelas comunidades, conforme os padrões internacionais aceitos e as particularidades de cada objeto digital. O Comitê Gestor do RI UFU e/ou os responsáveis de cada comunidade poderão submeter documentos no repositório mediante autorização dos autores, garantindo o fluxo contínuo de inclusão de novos objetos digitais. Para o cumprimento desta política, o Comitê Gestor do RI UFU, composto por servidores do SISBI/UFU e do Centro de Tecnologia da Informação (CTI) da universidade, responsável por sua aplicação e acompanhamento, estabelecerá mecanismos de estímulo e ações de integração que possibilitem evitar duplicações de esforços. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 990, de 19/09/2016**

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Portaria R nº 1.362, de 14 de agosto de 2013, que trata da revalidação de diploma de graduação estrangeiro obtido por Anna Borisovna Tokar na Universidade Técnica Nacional “Instituto Politécnico de Kyiv” – Ucrânia. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 991, de 19/09/2016**

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Portaria R nº 451, de 12 de maio de 2016,, que trata da revalidação de diploma de graduação estrangeiro obtido por Luis Enrique Ortiz Vidal na Pontificia Universidad Católica Del Perú – Lima/Perú. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP N° 2055, de 01/09/2016**

Conceder progressão por mérito aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

<b>Anexo I da Portaria nº 2055, de 01/09/2016 - Progressão por Mérito</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Atual</b>	<b>Data Concessão</b>
		<b>Padrão Vencimento</b>	<b>Padrão Vencimento</b>	
1673384	ADRIANA ABADIA RANGEL TORRES	05	06	02/08/2016

# JORNAL DE PORTARIAS

edição 410 | 22 de setembro de 2016

1672575	ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA DE LA FUENTE	05	06	02/08/2016
1630792	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	02	03	28/08/2016
1579136	ALEXEY GERKMAN KIL	06	07	28/08/2016
1918354	ALINA TAIS DARIO	03	04	17/08/2016
1674855	ALINE GUERRA	05	06	04/08/2016
1914514	ALLAN MARCIO OLIVEIRA DINIZ	03	04	07/08/2016
2188752	ALYNE DANTAS MENDES DE PAULA	01	02	04/08/2016
1810251	ANA CAROLINA TANNUS GONTIJO	04	05	24/08/2016
1035245	ANA MARIA GOMES MOURA	13	14	10/08/2016
1919096	ANA RITA BARRETO BERNARDES	03	04	16/08/2016
1680137	ANA RUBIA MUNIZ DOS SANTOS PEREIRA	05	06	12/08/2016
1914845	ANDREA DE FREITAS ANDRADE SENE	03	04	06/08/2016
1675338	ANGELA APARECIDA VICENTINI TZI TZIBOY	05	06	05/08/2016
1918613	BARBARA BEATRIZ DA SILVA NUNES	03	04	14/08/2016
2782289	CAMILA BARBOSA TIAGO	04	05	24/08/2016
2052222	CAROLINA FERNANDES REIS	02	03	19/08/2016
1821393	CAROLINA POSWAR DE ARAUJO CAMENIETZKI	03	04	03/08/2016
1578565	CELY CRISTIANE NERY SILVA PIRETT	06	07	19/08/2016
1916202	CILEZIA APARECIDA PEREIRA	03	04	09/08/2016
1913947	CLARA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	03	04	06/08/2016
1918260	CRISTINA MARTINS CUNHA DA SILVA	03	04	17/08/2016
2199025	DAIANE GABRIELA RIBEIRO	01	02	23/08/2016
1672596	DANIEL ARAUJO	05	06	02/08/2016
1916235	DANIEL GONCALVES CURY	03	04	10/08/2016
1918099	DANIELLE SOUZA VIEIRA	03	04	17/08/2016
2052228	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	02	03	13/08/2016
1035242	ELK MOREIRA COUTO	13	14	25/08/2016
6413567	ELOISA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	14	15	19/08/2016
1673535	EUDENICE LUIZA DA COSTA MEZENCIO	05	06	02/08/2016
1035241	EVELISE MARIA MAGNINO CROSARA	13	14	10/08/2016
1918064	FILIFE CESAR ALVES	03	04	16/08/2016
2716480	FLAVIA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO	03	04	06/08/2016
2052498	FLAVIANA FERREIRA GOMES	02	03	26/08/2016
1919821	FRANCIELE APARECIDA DE MOURA SAGARIO	03	04	13/08/2016
2052662	GERCIMARA MARIA HELOISA OLIVEIRA	02	03	13/08/2016
1672903	GIZELE CRISTINE NUNES DO COUTO	05	06	02/08/2016
2328628	GLAUCIA GUIMARAES DE SOUZA NEME	03	04	01/08/2016
1918459	GUILHERME DO PRADO BOAVENTURA	03	04	17/08/2016
1035123	HELENA DE MEDEIROS NERY MENDES	13	14	20/08/2016
2192352	ISABELLA CARVALHO OLIVEIRA ROCHA	01	02	09/08/2016
1035229	ISAMAR MARIA FERREIRA	13	14	08/08/2016
1919845	JAIR ROSA PASCOAL	03	04	16/08/2016
1677255	JAQUELINE APARECIDA MORAIS ARAUJO	05	06	02/08/2016
1035118	JOAO BATISTA PEREIRA	13	14	03/08/2016
1913940	JOSIENE ROSA MAIA CAMPOS	03	04	03/08/2016
1673968	LEANDRO DUARTE FRAGA	05	06	03/08/2016
1672890	LEONARDO PAULA DE LACERDA	05	06	02/08/2016
1918324	LUANE RESENDE FRANCA	03	04	23/08/2016
2190420	LUCAS SILVA DE FARIA	01	02	09/08/2016
1916369	LUCIANA CRISTINA MACHADO	03	04	10/08/2016

1918169	LUCIANA MARIA PIRES CARRIJO	03	04	23/08/2016
1672913	LUIZ CARLOS LEITE	05	06	02/08/2016
1035249	MAGDA LAINE COSTA	13	14	24/08/2016
1914573	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	03	04	03/08/2016
1679363	MARIANI BORGES FRANCO	05	06	11/08/2016
1035238	MARILUCIA VIEIRA GARCIA	13	14	09/08/2016
1915446	MARLUCIA MOURA DE OLIVEIRA	03	04	10/08/2016
1915803	MARY ANN GARCIA SANTOS	03	04	06/08/2016
1035236	MAURA FERREIRA	13	14	03/08/2016
1914556	MAURILIA MARTINS DE OLIVEIRA	03	04	08/08/2016
1918924	MELINA ROSA GOMES	03	04	27/08/2016
2052602	NEIREVALDA DA SILVA	02	03	13/08/2016
1672918	POLIANA ALMEIDA TRINDADE BATISTA	05	06	03/08/2016
1807285	RAFAEL VIDAL TAVARES	04	05	17/08/2016
1035237	RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA	13	14	04/08/2016
1035243	RAQUEL SANDRA DA SILVA	13	14	09/08/2016
1672829	REJANE MARIA DA SILVA	05	06	02/08/2016
1677307	RENATO BERNARDO DA SILVA	05	06	03/08/2016
1918065	RODRIGO HIPOLITO AZEVEDO DE OLIVEIRA	03	04	10/08/2016
1913924	RODRIGO SAMUEL RIBEIRO	03	04	03/08/2016
1677885	SAMUEL FRANCO ASSIS JUNIOR	05	06	02/08/2016
1672882	SILVANE DA SILVA VIEIRA	04	05	02/08/2016
2052770	TAMIRES DOS SANTOS PASCHOAL	02	03	26/08/2016
1123329	THAIS BASTOS SILVA	11	12	25/08/2016
1672930	THAIS NOGUEIRA GONZAGA	05	06	02/08/2016
2352778	THIAGO SOARES MARTINS	05	06	02/08/2016
2618591	VANESSA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO	03	04	03/08/2016
1672944	VANYNE APARECIDA FRANCO FREITAS	05	06	02/08/2016
0413568	VERA LUCIA APARECIDA DO CARMO SACONATO	14	15	01/08/2016
1914318	VIVIANE GARCIA PIRES GONCALVES	03	04	06/08/2016
1035246	VIVIANE LUCEDE SANTOS VELOZO	13	14	16/08/2016
1035230	WANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	13	14	02/08/2016

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constantes do referido anexo.

## PORTARIA PROGEP N° 2056, de 01/09/2016

Conceder incentivo à qualificação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

<b>Anexo I da Portaria 2056, de 01/09/2016 - Incentivo à Qualificação</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Data Concessão</b>
1672442	ANIBAL ABADO LADIR	25	26/08/2016
1455932	CRISTIANE MARTINS CUNHA	75	02/08/2016
2327304	EMERSON ALVES DE ANDRADE	25	14/07/2016
2327520	ERIKA LUZIA LARA PERINI	25	26/07/2016
2328327	FELIPE SILVA DINIZ LINHARES	25	27/07/2016
2326907	FERNANDA DOS SANTOS ABREU	20	28/07/2016
1831357	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	75	05/08/2016
1035123	HELENA DE MEDEIROS NERY MENDES	30	08/08/2016

2327598	INACIO CASTILHO NETO	20	21/07/2016
2366269	JAQUELINE LILIAN MACHADO	30	27/07/2016
2327137	LEONARDO DE CARVALHO BRAGANCA	25	18/07/2016
2328224	LUCAS RAMOS CARDOSO	15	16/08/2016
2327120	MADALENA PRUDENTE PEREIRA	15	13/07/2016
1123433	MAGDA REGINA SILVA MOURA	75	29/08/2016
1924451	MARCIA GUIMARAES DE FREITAS	52	07/07/2016
2327280	MAURICIO AUGUSTO SANTOS PASSEADO NETO	25	13/07/2016
1935375	MEIRIELEM MARINA DE ARAUJO	25	04/08/2016
2327329	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS TONETO	30	19/07/2016
1854569	RAFAEL MARCIO DA SILVA	30	28/07/2016
0413433	RICARDO ALVES FINOTTI	52	04/08/2016
1905358	RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES	25	17/08/2016
0412551	ROSELI SOARES SABINO	30	04/08/2016
2863179	RUDGHERI MARQUES MARTINS FONTES	25	25/07/2016
2016454	TULIO DA SILVA FLORENCA TAVARES	30	28/07/2016
2328351	VICTOR HUGO BORGES PINHEIRO	25	27/07/2016

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

## PORTARIA PROGEP N° 2057, de 01/09/2016

Conceder progressão por capacitação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

<b>Anexo da Portaria 2057, de 01/09/2016 - Progressão por Capacitação</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Capacitação</b>	<b>Data de Concessão</b>
1918354	ALINA TAIS DARIO	3	01/08/2016
1914514	ALLAN MARCIO OLIVEIRA DINIZ	4	07/08/2016
2188752	ALYNE DANTAS MENDES DE PAULA	2	04/08/2016
1919096	ANA RITA BARRETO BERNARDES	4	16/08/2016
2052222	CAROLINA FERNANDES REIS	3	19/08/2016
1531985	CASSIA MARIA OLIVEIRA	4	25/08/2016
1981518	CECILIA MENDONCA TAVARES	3	08/07/2016
0409980	CELIA ALICE DE SOUZA JAROSZEWSKI	3	16/08/2016
1918260	CRISTINA MARTINS CUNHA DA SILVA	4	17/08/2016
2199025	DAIANE GABRIELA RIBEIRO	2	23/08/2016
1916235	DANIEL GONCALVES CURY	4	10/08/2016
2274949	DANIELA MARQUES DE LIMA MOTA FERREIRA	4	26/08/2016
1907259	EDER VIEIRA FLOR	4	05/08/2016
1123553	ELIANE LINDA AGOSTINHO FERNANDES AMARAL	4	12/08/2016
2045334	FERDINANDO LISBOA ANDRADE	3	03/08/2016
1906341	FERNANDO FRANCISCO DE ALMEIDA	4	03/07/2016
1918064	FILIPE CESAR ALVES	4	16/08/2016
1831357	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	4	12/08/2016
1648859	FLAVIA MARIA DA SILVA SANTANA	4	26/08/2016

2102926	FREDERICO DE MATOS SOUSA	2	01/08/2016
2052662	GERCIMARA MARIA HELOISA OLIVEIRA	3	13/08/2016
1918459	GUILHERME DO PRADO BOAVENTURA	4	17/08/2016
2192352	ISABELLA CARVALHO OLIVEIRA ROCHA	2	09/08/2016
1905076	JULIANA SILVA MIRANDA	4	23/08/2016
2903358	KAMILA ROSA MARTINS	2	05/07/2016
1963991	LEON PARREIRA GARCIA	3	04/08/2016
2188760	LUCAS PIRES RODRIGUES	2	30/07/2016
2190420	LUCAS SILVA DE FARIA	2	09/08/2016
2605190	MARCELO DE FREITAS MENDONCA	2	16/08/2016
1905128	MARLON CAETANO	4	28/08/2016
1915803	MARY ANN GARCIA SANTOS	4	06/08/2016
1918924	MELINA ROSA GOMES	3	09/08/2016
2521569	MICHELLE GODOY CANAZZA DAMIAN	2	02/08/2016
2345206	NATALIA RODRIGUES DE SA	4	26/08/2016
2625590	NATHALIA PALMA DE QUEIROZ	3	10/08/2016
2052602	NEIREVALDA DA SILVA	3	13/08/2016
0412721	REGINA APARECIDA DE SOUSA	4	26/08/2016
1901395	RENATO DOS REIS SANTOS	4	20/08/2016
1873789	SOL LARA DOMINGUES	4	25/08/2016
0412878	ZAQUEU RODRIGUES DE MIRANDA	3	17/08/2016

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

#### **PORTARIA PROGEP Nº 2061, de 02/09/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Abaporang Paes Leme Alberto, SIAPE 1569416, no período de 19/09/2016 a 18/09/2018, para cursar Mestrado em Educação na Universidade de Uberaba, em Uberlândia - MG. Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2016.

#### **PORTARIA PROGEP N° 2064, de 02/09/2016**

Retificar o Anexo I da Portaria nº 1.999, de 01 de junho de 2015, onde se lê:

Siape	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data Concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
1914318	VIVIANE GARCIA PIRES GONCALVES	02	03	25/02/2015

Leia-se:

Siape	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data Concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
1914318	VIVIANE GARCIA PIRES GONCALVES	02	03	06/02/2015

Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às 25/02/2015, data da avaliação de desempenho.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2152, de 14/09/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Patrícia Aparecida da Cunha, SIAPE 1618403, no período de 01/10/2016 a 31/12/2017, para cursar Mestrado em Educação na Universidade de Uberaba, em Uberlândia – MG. Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2158, de 16/09/2016**

Conceder Licença Capacitação ao servidor Celio Malaquias Silva, matrícula 1476276, no período de 10/10/2016 a 07/01/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 27/10/2009 a 26/10/2014, a fim de elaborar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, junto ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Humanos e Meio Ambiente, da Universidade Candido Mendes, no Rio de Janeiro - RJ. Esta portaria entra em vigor em 10/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2163, de 20/09/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Hudson Alves Silvério, SIAPE nº 2139654, no período de 01/11/2016 a 02/06/2017, a fim de realizar experimentos de laboratório e elaborar a tese de doutorado para o curso de Doutorado em Química da Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 01/11/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2164, de 20/09/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Daniela Farah de Lima, SIAPE nº 2160772, no período de 01/10/2016 a 31/12/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional na Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 01/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2176, de 21/09/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora Sirlene Aparecida da Silva, matrícula 1569883, no período de 20/10/2016 a 17/01/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 23/04/2007 a 22/04/2012, a fim de elaborar e apresentar para qualificação o Projeto de Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal - PPGEP, da Universidade Federal de Uberlândia, em Ituiutaba, MG, bem como participar de Grupo Formal de Pesquisa junto aos núcleos NEPEGAMA/UFU e NERA/UFMS. Esta portaria entra em vigor em 20/10/2016

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Assistência Estudantil:** Leonardo Barbosa e Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitora de Gestão de Pessoas :** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.